

DECRETO Nº 076/98

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/98 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO - ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

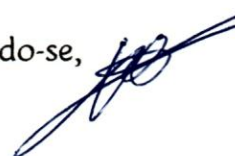
CONSIDERANDO que o Poder Público, após a homologação parcial do concurso poderá efetuar o preenchimento dos cargos, segundo a possibilidade de abertura de vagas;

CONSIDERANDO finalmente o decurso “in albis” do prazo final para apresentação de recursos, ante a divulgação e publicação oficial pela Comissão Examinadora do Concurso Público Municipal nº 001/98.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado os cargos de : Agente Administrativo, Assistente Administrativo, Motorista, Operador de Máquinas, Recepcionista e Tratorista, após verificação de todas as regularidades, o resultado final do Concurso Público Municipal nº 001/98, para provimento de cargos Públicos pelo Regime Jurídico Único - Estatutário.

Artigo 2º - Os candidatos aprovados serão convocados, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.



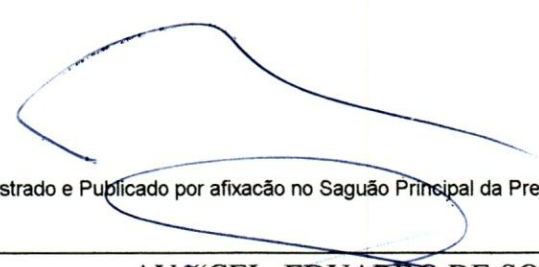
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de junho de 1.998.



Adécio Aparecido Martins
Prefeito Municipal



Registrado e Publicado por afixação no Saguão Principal da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

AV. "CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO", Nº 351 - CENTRO

CEP: 17.455-000 - FERNÃO-SP - FONE: (014) 243-1593

CGC/MF. 01.612.848/0001-34